



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 042/2017**

De 01 de Fevereiro de 2017

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 006/2017,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Francisco Tadeu Waldrigues**, Matrícula 444, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.04.2002 a 03.04.2007, com início em 01.02.2017 e término em 01.05.2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Fevereiro de 2017.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal